

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR TIAGO TERCIONI FOGAÇA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor TIAGO TERCIONI FOGAÇA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tiago Tercioti Fogaça nasceu em 01/01/1990 em Terra Rica, Paraná. Morou no interior de São Paulo (Primavera) até 2004 quando sua família se mudou para Sinop. Na maior cidade do norte do Estado foi office-boy e vendedor ambulante de iogurte e salgados. Em 2007 completou o Ensino Médio, fez dois semestres de Matemática pela Unemat (2008) e, em 2009, começou a cursar Jornalismo graças a uma bolsa integral do programa PROUNI que leva em consideração a nota do ENEM para acesso ao curso. Finalizou a faculdade em dezembro de 2012 e colou grau em março de 2013 pela Fasipe.

Enquanto estudava, estagiou na TV Centro América (Globo) e depois na TV Cidade (SBT), onde teve oportunidade de ser repórter pela primeira vez! Em 2014 foi convidado a integrar a equipe do SBT em Cuiabá para a cobertura da Copa do Mundo. Em Fevereiro de 2014 a mudança foi concretizada. Atuou como repórter no SBT (2014) e RedeTV (2005) ainda no primeiro ano dessa nova jornada longe da família e morando sozinho.

Foi contratado pela TV Centro América da capital em junho de 2015 para ser repórter. Em 2018 passou a ter oportunidades na apresentação dos jornais, passando a ser efetivado como editor-chefe e apresentador em março de 2022. Apaixonado por animais, tem duas gatas que foram adotadas e gosta muito de viagens, música, filmes e de estar com amigos e familiares. Desistir dos sonhos nunca foi uma opção! Como cidadão e jornalista pretende usar sua voz para que as pessoas sejam mais críticas e



cobrem das autoridades o acesso aos direitos que estão previstos na legislação, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e mais humana!

Em Cuiabá desde 2014, realizou inúmeras reportagens acompanhando demandas sociais na área da saúde, educação, infraestrutura e assistência social. O papel social de jornalista é visto em reportagens com cobranças que são levadas ao poder público para solucionar problemas como falta de médicos, falta de remédio, falta de água ou iluminação pública. Além de cobrar promessas de asfalto, creches, escolas, postos de saúde e ampliar o conhecimento acerca do acesso à vacinação, dicas de saúde, programas sociais, vagas em unidades escolares, dentre outros. Na apresentação dos telejornais tem postura de defesa de direitos e cobrança de melhorias para uma população que precisa ser melhor atendida.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o "Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno", a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor TIAGO TERCIONI FOGAÇA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

"§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal."

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os



pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

